



INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (AESA)
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (CESA)
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM: BIOLOGIA GERAL, ENSINO DE MATEMÁTICA, GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE, HISTÓRIA E ENSINO DE HISTÓRIA, ENSINO DE LÍNGUA INGLESA, LITERATURA BRASILEIRA, PEDAGOGIA SOCIAL, PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA
PROCESSO Nº 14000110005178.000098/2019-54

PARECER CEE/PE Nº 106/2019-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 02/09/2019.

1 RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA) protocolou o Ofício nº 09/2019 neste Conselho, em 03 de julho de 2019, solicitando autorização de oferta dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em: Biologia Geral, Ensino de Matemática, Geografia e Meio Ambiente, História e Ensino de História, Ensino de Língua Inglesa, Literatura Brasileira, Pedagogia Social, Psicopedagogia Clínica e Institucional na Modalidade Presencial.

O pedido foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício do presidente da AESA dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) com encaminhamento e pedidos;
- Regimento Interno do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA);
- Ata da Reunião do Colegiado de Cursos do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA);
- Relatório de Execução do Programa de Pós-graduação do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA);
- Último resultado das avaliações internas e externas dos cursos de graduação reconhecidos que tenham afinidades com os cursos de Especializações propostos, respeitado o disposto no art. 3.
- Projetos Pedagógicos dos Cursos Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em: Biologia Geral, Ensino de Matemática, Geografia e Meio Ambiente, História e Ensino de História, Ensino de Língua Inglesa, Literatura Brasileira, Pedagogia Social, Psicopedagogia Clínica e Institucional.

2 ANÁLISE

A proposta foi examinada por esta relatoria à luz dos critérios para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* estabelecidos pela Resolução CEE/PE nº 01/2003 e, subsidiariamente, pela Resolução CNE/CES nº 01/2007.

Quanto aos aspectos institucionais, destaca-se haver previsão no Regimento Interno da Instituição de oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização.

A Instituição de Ensino Superior (IES) foi credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 091/2017-CES, com vigência até 10/10/2025 e ofereceu o Programa de Especialização no CESA pelo Parecer CEE/PE nº 086/2014-CES, vigência até 08/08/2019, inclusive, oferece

também, outros cursos de especialização, devidamente autorizados por este Conselho, são eles: Curso de Especialização em Gestão e Coordenação Pedagógica (autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 049/2016-CES, Letras: Língua Portuguesa e suas Literaturas (autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 086/2014-CES).

É relevante para essa análise, o fato de a proponente oferecer os Cursos de Licenciatura em: Biologia (com renovação de reconhecimento, Parecer CEE/PE nº 062/2017-CES, vigência 13/09/2020), Matemática (com renovação de reconhecimento, Parecer CEE/PE nº 094/2019-CES, vigência até 13/09/2024), Geografia (com renovação de reconhecimento, Parecer CEE/PE nº 52/2019-CES, vigência até 05/09/2024), História (com renovação de reconhecimento, Parecer CEE/PE nº 027/2018-CES, vigência até 10/08/2023), Letras (com renovação de reconhecimento, Parecer CEE/PE nº 016/2018-CES, vigência até 16/01/2023), Pedagogia (com renovação de reconhecimento, Parecer CEE/PE nº 107/2015-CES, vigência até 01/10/2020) e de haver concluintes dessas licenciaturas, o que garante a afinidade da proposta de especialização com a graduação e sinaliza para a existência de demanda de formação continuada nessa área do saber.

2.1 Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC)

A frequência e aprovação nos cursos obedecerá às normas do Regulamento dos Cursos de Pós-graduação do CESA, considerando aprovado o estudante que obtiver frequência de 75% da carga horária de cada componente curricular e nota igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação na monografia e nos componentes curriculares.

Os cursos, do programa proposto, têm seu funcionamento nos finais de semana (preferencialmente aos sábados) de forma quinzenal ou em meses especiais, (janeiro e julho) semanal, com exceção da Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica que funciona a partir das sextas-feiras à noite, devido a quantidade de horas propostas no curso.

As atividades pedagógicas dos cursos, também incluem a participação em eventos científicos promovidos pelo CESA e em atividades externas em diversos espaços, quando importantes para o desenvolvimento efetivo do curso.

O processo seletivo para composição das turmas será realizado através de edital público, divulgado nos meios de comunicação impresso e eletrônico, e será composto por uma prova escrita, pela análise de currículo e entrevistas.

Quanto aos projetos pedagógicos, verifica-se uma organização modular e pode-se identificar coerência entre os componentes curriculares e os objetivos gerais e específicos previstos para os cursos

Conforme Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos deverá ser trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares das Matrizes apresentadas nos cursos propostos.

2.1.1 Curso de Especialização em Biologia Geral

O curso tem como objetivo geral promover a especialização de profissionais em Biologia e áreas afins, reforçando os processos formativos de educadores da rede pública e privada de ensino e outros profissionais, para exercerem atividades de ensino e pesquisa no campo das Ciências Biológicas, bem como divulgar novos conhecimentos que possam melhorar a qualidade de ensino em seus diferentes níveis. O Curso de Especialização em Biologia Geral foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 086/2014-CES, de 18 de agosto de 2014 e desde o início das aulas, em agosto de 2014, o programa atendeu a 236 alunos em 08 turmas.

A especialização será ministrada de forma presencial e possui carga horária de 360 horas para os componentes curriculares, distribuídas em 12 componentes curriculares e mais 30 horas de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), totalizando 390 horas, com

duração de 15 meses, sendo 12 meses para aulas presenciais e 03 meses para realização do TCC, utilizando-se de diferentes procedimentos didático-pedagógicos selecionados a partir dos temas abordados.

Quadro 1 – Matriz Curricular do Curso de Especialização em Biologia Geral

Nº DE ORDEM	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
01	Citologia e Histologia	30h
02	Anatomia e Fisiologia	30h
03	Biotecnologias	30h
04	Microbiologia e Parasitologia	30h
05	Ecologia	30h
06	Genética	30h
07	Educação Ambiental	30h
08	Botânica	30h
09	Zoologia	30h
10	Teorias da Aprendizagem	30h
11	Tecnologias Educacionais	30h
12	Metodologia da Pesquisa Científica	30h
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		30h
TOTAL		390h

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso.

2.1.2 Curso de Especialização em Ensino de Matemática

O curso tem como objetivo geral promover a especialização de profissionais em Matemática e áreas afins, reforçando os processos formativos de educadores da rede pública e privada de ensino e outros profissionais, para exercerem atividades de ensino e pesquisa no campo das Ciências da Natureza e Matemática, bem como divulgar novos conhecimentos que possam melhorar a qualidade de ensino em seus diferentes níveis. O Curso de Especialização em Ensino de Matemática foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 086/2014-CES, de 18 de agosto de 2014 e desde o início do curso, em agosto de 2014, o programa atendeu a 174 alunos em 06 turmas.

O curso será ministrado de forma presencial e possui carga horária de 360 horas para os componentes curriculares, distribuídas em 12 componentes curriculares e mais 30 horas de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando 390 horas, com duração 15 meses, sendo 12 meses para aulas presenciais e 03 meses para realização TCC.

Quadro 2 – Matriz Curricular do Curso de Especialização em Matemática

Nº DE ORDEM	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
01	Desenho Geométrico e Construções Geométricas	30h
02	Educação Etnomatemática: História e Cultura	30h
03	História da Matemática	30h
04	Laboratório de Matemática: Elaboração e Construção de Materiais Didáticos.	30h
05	Metodologia do Trabalho Científico	30h
06	Modelagem Matemática	30h
07	Tecnologias Educacionais	30h
08	Teorias da Aprendizagem	30h
09	Álgebra e Aritmética	30h
10	Geometria Analítica	30h
11	Geometria Plana e Espacial	30h
12	Matemática Elementar (Funções e Trigonometria)	30h
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		30h
TOTAL		390h

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso.

2.1.3 Curso de Especialização em Geografia e Meio Ambiente

O curso tem como objetivo geral oferecer a formação continuada de educadores e outros profissionais da educação da rede pública e privada de ensino para exercer atividades de ensino e pesquisa nas Ciências Humanas, bem como procura compreender o espaço geográfico de forma dinâmica e totalizante nas suas contradições e desigualdades socioespaciais, visando o conhecimento dialético permanente entre a teoria e a prática. Oportunizando formar profissionais capazes de intervir na promoção do homem, na preservação ambiental e no desenvolvimento socioeconômico de seu espaço de vivência, utilizando-se do saber inerente à Ciência Geográfica.

O Curso de Especialização em Geografia e Meio Ambiente foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 086/2014-CES, de 18 de agosto de 2014 e desde o início do curso, em agosto de 2014, o programa atendeu a 97 alunos em 04 turmas.

A especialização será ministrada de forma presencial e possui carga horária de 360 horas para os componentes curriculares, distribuídas em 12 componentes curriculares e mais 30 horas de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando 390 horas, com duração aproximada de 15 meses, sendo 12 meses para aulas presenciais e 03 meses para orientação e desenvolvimento do TCC.

Quadro 3 – Matriz Curricular do Curso de Especialização em Geografia e Meio Ambiente

Nº DE ORDEM	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
01	Desenvolvimento e Transformações Territoriais	30h
02	Dinâmica e Diversidade da Caatinga	30h
03	Geografia Ambiental	30h
04	Geografia das Redes e dos Territórios	30h
05	Geografia do Semiárido	30h
06	Geografia do Turismo	30h
07	Georreferenciamento	30h
08	Metodologia do Trabalho Científico	30h
09	Tecnologias Educacionais	30h
10	Teorias da Aprendizagem	30h
11	Tópicos Especiais em Geografia	30h
12	Legislação e Direito Ambiental	30h
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		30h
TOTAL		390h

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso.

2.1.4 Curso de Especialização em História e Ensino de História

O curso tem como objetivo geral promover a especialização de profissionais em História e áreas afins, reforçando os processos formativos de educadores da rede pública e privada de ensino e outros profissionais, para exercerem atividades de ensino e pesquisa no campo das Ciências Humanas e Sociais, bem como divulgar novos conhecimentos que possam melhorar a qualidade de ensino em seus diferentes níveis.

O Curso de Especialização em História e Ensino de História foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 086/2014-CES, de 18 de agosto de 2014 e desde o início do curso, em agosto de 2014, o programa atendeu a 157 alunos em 07 turmas.

A especialização será ministrada de forma presencial com uma carga horária de 360 horas para os componentes curriculares, distribuídas em 12 componentes curriculares e mais 30

horas de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando 390 horas, com duração 15 meses, sendo 12 meses para aulas presenciais e 03 meses para realização do TCC.

Quadro 4 – Matriz Curricular do Curso de Especialização em História e Ensino de História

Nº DE ORDEM	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
01	Teorias da Aprendizagem	30h
02	Tecnologias Educacionais	30h
03	Metodologia do Trabalho Científico	30h
04	Metodologia do Ensino de História	30h
05	Teoria da História	30h
06	Historiografia Brasileira	30h
07	História do Brasil: Colônia e Império	30h
08	História do Brasil República	30h
09	Tópicos Especiais I: Estudos sobre História Social e Cultural do Nordeste (Século XIX-XX)	30h
10	Tópicos Especiais II: Estudos sobre História e Cultural Afro-Indígena	30h
11	Tópicos Especiais III: História, Ensino de História e Cultura Histórica	30h
12	História de Pernambuco no Século XX	30h
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		30h
TOTAL		390h

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso.

2.1.5 Curso de Especialização em Literatura Brasileira

O curso visa proporcionar condições de aprofundar o conhecimento da história, das novas tendências de estudo e do ensino da Literatura Brasileira, em vista de melhor desempenho no campo profissional.

Os encontros presenciais ocorrerão através de dois encontros mensais, com duração de 15 horas-aula, preferencialmente nas sextas-feiras e sábados, nos turnos noturno, matutino e vespertino.

O Curso de Especialização em Literatura Brasileira foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 049/2016-CES, de 06 de junho de 2016 e desde o início do curso, em agosto de 2016, o programa atendeu a 20 alunos em 01 turma.

A especialização será ministrada de forma presencial e possui carga horária de 360 horas para os componentes curriculares, distribuídas em 12 componentes curriculares e mais 30 horas de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando 390 horas, com duração de 15 meses, sendo 12 meses para aulas presenciais e 3 meses para realização do TCC.

Quadro 5 – Matriz Curricular do Curso de Especialização em Literatura Brasileira

Nº DE ORDEM	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
01	Texto Literário	30h
02	Teoria dos Estilos de Época Literária	30h
03	A Literatura Brasileira de Gregório de Matos a Lima Barreto	30h
04	Literatura Moderna e Contemporânea	30h
05	Metodologia da Pesquisa em Literatura	30h
06	Literatura e Cultura	30h
07	Produção Literária: tipologia e estrutura	30h
08	Literatura e a Voz feminina	30h
09	Literatura Pernambucana	30h
10	Concepções de Literatura e Ensino	30h

11	Ensino de Língua Portuguesa e Multimodalidade	30h
12	Letramento Literário	30h
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		30h
TOTAL		390h

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso.

2.1.6 Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica

O objetivo geral do curso é capacitar o profissional da educação para o diagnóstico e intervenção tanto no consultório como em instituições, por meio da apropriação de conhecimentos que favoreçam a otimização do processo ensino-aprendizagem, compreendendo as condições do educando e do educador e criando situações favoráveis, respaldadas em fundamentos teóricos.

O Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 086/2014-CES, de 18 de agosto de 2014 e desde o início do curso, em agosto de 2014, o programa atendeu a 266 alunos em 09 turmas.

A especialização será ministrada de forma presencial e possui carga horária de 480 horas para os componentes curriculares, 90 horas de estágio supervisionado e mais 30 horas de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando 600 horas, utilizando-se de diferentes procedimentos didático-pedagógicos selecionados a partir dos temas abordados, com duração de 15 meses, sendo 12 meses para aulas presenciais e 03 meses para realização do TCC.

Quadro 6 – Matriz Curricular do Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica

Nº DE ORDEM	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
01	Fundamentos da Psicopedagogia	30 h
02	Bases Psicopedagógicas da Aprendizagem	30 h
03	Bases Psicomotoras da Aprendizagem	30 h
04	Teorias do Conhecimento	30 h
05	Metodologia do Trabalho Científico	30 h
06	A Psicopedagogia e os Fundamentos dos Processos de Oralidade, Leitura, Escrita e Letramento	45 h
07	A Psicopedagogia e os Fundamentos do Desenvolvimento do Raciocínio Lógico-Matemático	45 h
08	Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógica	60 h
09	Psicopedagogia e Educação Inclusiva	30 h
10	Modalidades de Aprendizagem	30 h
11	Neurociências da Aprendizagem	30h
12	Dificuldades da Aprendizagem	30h
13	Transtornos Globais do Desenvolvimento	30 h
14	Psicopatologias da Infância e da Adolescência	30 h
Estágio Supervisionado em Psicopedagogia Institucional		45 h
Estágio Supervisionado em Psicopedagogia Clínica		45 h
Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)		30 h
TOTAL		600 h

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso.

2.1.7 Curso de Especialização em Ensino de Língua Inglesa

O curso tem como objetivo geral mostrar a importância da utilização dos métodos e técnicas da Ciência Linguística ao ensino-aprendizagem da Língua Inglesa.

Os encontros presenciais ocorrerão através de dois encontros mensais, com duração de 15 horas aula, preferencialmente nas sextas-feiras e sábados, nos turnos noturno, matutino e vespertino.

O curso será ministrado de forma presencial e possui carga horária de 360 horas para os componentes curriculares e mais 30 horas de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando 390 horas, utilizando-se de diferentes procedimentos didático-pedagógicos selecionados a partir dos temas abordados, com duração de 15 meses, sendo 12 meses para aulas presenciais e 3 meses para realização do TCC.

Quadro 7 – Matriz Curricular do Curso de Especialização Ensino de Língua Inglesa

Nº DE ORDEM	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
01	Metodologia da Pesquisa Científica	30h
02	Estudos Fonético-Fonológicos de Língua Inglesa	30h
03	Gramática Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa I	30h
04	Gramática Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa II	30h
05	Metodologia do Ensino de Língua Inglesa	30h
06	Habilidades Orais em Língua Inglesa	30h
07	Leitura e Produção Textual em Língua Inglesa	30h
08	Novas Tecnologias no Ensino de Língua Inglesa	30h
09	Cultura de Língua Inglesa	30h
10	Literatura Aplicada ao Ensino de língua	30h
11	Fundamentos Legais do Ensino de Língua Inglesa	30h
12	Ensino de Língua Inglesa e Multimodalidade	30h
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		30h
TOTAL		390h

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso.

2.1.8 Curso de Especialização em Pedagogia Social

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, a IES informa que

o Curso de Especialização em Pedagogia Social atenderá a uma lacuna ainda presente na formação de profissionais da região do Sertão do Moxotó, principalmente do ensino e pesquisa, apesar de todo o trabalho desenvolvido pela AESA, especialmente quando se considera a realidade local no que se refere aos indicadores sociais e educacionais. Trata-se de uma iniciativa pioneira na região e no Estado, que visa qualificar profissionais, principalmente da área da Pedagogia, mas não limitando-se a esta, para atuar frente a populações em situação vulnerável, que enfrentam em seu dia-a-dia problemas em relação à violência, marginalização e exclusão social. Isso, por sua vez, requer a formação de quadro profissional especializado e sensível a essa realidade. Dessa forma, o curso pretende contribuir para que educadores(as) compreendam a realidade local e comprometam-se com a realização de ações numa perspectiva emancipatória e transformadora.” (Projeto Pedagógico do Curso, fl. 07).

Informa ainda que

o curso tem por objetivo formar profissionais para atuação em espaços de educação formal e não-formal, preparando-os para construção e implementação de propostas de educação social em diferentes contextos, bem como, para a intervenção socioeducativa, estimulando o protagonismo e a

emancipação dos sujeitos, os processos de empoderamento e de transformação social. Os objetivos específicos são: Compreender os elementos teóricos, metodológicos e práticos da pedagogia social; Reconhecer e valorizar a multiplicidade de ações socioeducativas presentes na vida cotidiana, nas relações sociais de grupos diversos e na vida comunitária; Desenvolver estratégias que favoreçam o protagonismo, a emancipação dos sujeitos e a transformação social, principalmente para grupos em situação de risco, como: crianças e adolescentes, mulheres e idosos; e Compreender os processos de ensino-aprendizagem presentes nas pedagogias sociais, valorizando a diversidade de espaços e tempos pedagógicos, bem como, as diferenças culturais.” (Projeto Pedagógico do Curso, fl. 10-11).

Os encontros presenciais ocorrerão através de dois encontros mensais, com duração de 15 horas aula, preferencialmente nas sextas-feiras e sábados, nos turnos noturno, matutino e vespertino.

O curso será ministrado de forma presencial e possui carga horária de 360 horas para os componentes curriculares e mais 30 horas de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando 390 horas, utilizando-se de diferentes procedimentos didático-pedagógicos selecionados a partir dos temas abordados, com duração de 15 meses, sendo 12 meses para aulas presenciais e 3 meses para realização do TCC.

Quadro 8 – Matriz Curricular do Curso de Especialização em Pedagogia Social

Nº DE ORDEM	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
01	Introdução a Pedagogia Social	30h
02	Fundamentos Antropológicos da Pedagogia Social	30h
03	Ética Profissional e Relações Interpessoais	30h
04	Planejamento e Formulação de Projeto de Intervenção Social	30h
05	Educação Popular e Pedagogia Social	30h
06	Gestão Democrática e Pedagogia Social	30h
07	A Pedagogia Social e o Trabalho com Crianças e Adolescentes	30h
08	A Pedagogia Social e o Trabalho com Idosos	30h
09	A Pedagogia Social e o Trabalho com Mulheres em Situação de Risco	30h
10	Educação Inclusiva e Pedagogia Social	30h
11	Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	30h
12	Metodologia da Pesquisa Científica	30h
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		30h
TOTAL		390h

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso.

2.2 Corpo Docente dos Cursos

O corpo docente é composto por profissionais do quadro efetivo da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), por professores contratados, pertencentes ao quadro temporário da Autarquia e por professores convidados para atuação específica, quando necessário, em sua maioria, 70 % com mestrados ou doutorados.

Destaca-se que o perfil do corpo docente atende ao disposto no art. 4º da Resolução CEE/PE nº 01/2003 e no art. 4º da Resolução CNE/CES nº 01/2007 e a distribuição é a que segue:

- Especialização em **Biologia Geral** - 10 (dez) professores, sendo 05 (cinco) doutores, 04 (quatro) mestres e 01 (um) especialista, todos eles atuando na área do curso. A Coordenação do Curso será exercida pela Profa. Dra. Roseli Gonçalves de

Brito, Bióloga, Doutora em Ensino de Ciências, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

- Especialização em **Ensino de Matemática** - 16 (dezesesseis) professores, sendo 02 (dois) doutores, 10 (dez) mestres e 04 (quatro) especialistas, todos eles atuando na área do curso. A Coordenação do Curso será exercida pela Profa. Esp. Rosenilda Vasconcelos de Freitas Amariz, Especialista em Libras.
- Especialização em **Geografia e Meio Ambiente** - 10 (dez) professores, sendo 04 (quatro) doutores, 05 (cinco) mestres e 01 (um) especialista, todos eles atuando na área do curso. A Coordenação do Curso será exercida pelo Prof. Eduardo de Carvalho Lefosse, Geógrafo, Mestre em Ciências Sociais.
- Especialização em **História e Ensino de História** - 07 (sete) professores, sendo 02 (dois) doutores e 05 (cinco) mestres, todos eles atuando na área do curso. A Coordenação do Curso será exercida pelo Professor Dr. Augusto César Acioly Paes Silva, Doutor em História.
- Especialização em **Literatura Brasileira** - 08 (oito) professores, sendo 01 (um) doutor, 05 (cinco) mestres e 02 (dois) especialistas, todos eles atuando na área do curso. A Coordenação do Curso será exercida pelo Prof. Dr. Edmilson José de Sá, Mestre em Linguística (UFPE) e Doutor em Letras (Linguagem e Cultura) pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).
- Especialização em **Psicopedagogia Institucional e Clínica** - 12 (doze) professores, sendo 03 (três) doutores, 05 (cinco) mestres e 04 (quatro) especialistas, todos eles atuando na área do curso. A Coordenação do Curso será exercida pela Prof^a. Ma. Orlane Rosálie Nascimento Silva, Psicóloga e Educadora, Mestre em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).
- Especialização em **Ensino de Língua Inglesa** - 08 (oito) professores, sendo 02 (dois) doutores, 04 (quatro) mestres e 02 (dois) especialistas, todos eles atuando na área do curso. A Coordenação do Curso será exercida pelo Prof. Dr. Edmilson José de Sá, Mestre em Linguística (UFPE) e Doutor em Letras (Linguagem e Cultura) pela UFPB.
- Especialização em **Pedagogia Social** - 10 (dez) professores, sendo 02 (dois) doutores, 06 (seis) mestres e 02 (dois) especialistas, todos eles atuando na área do curso. A Coordenação do Curso será exercida pela Prof^a. Simone Salvador de Carvalho Meneses, Mestre em Educação Contemporânea (UFPE).

2.3 Infraestrutura

Quanto à infraestrutura administrativa e física, o programa utiliza os recursos disponibilizados pela AESA, no que se refere às salas de aula, auditórios, laboratórios, recursos didáticos, biblioteca física e digital e recurso humanos.

Biblioteca – A AESA dispõe de uma Biblioteca, denominada Maria Ozita de Menezes Lima, com uma área construída de 562,28 m². A mesma funciona de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 22h e, aos sábados, das 08h às 17h. Dispõe de um acervo de 13.323 (treze mil, trezentos e vinte e três) livros, além de diversos periódicos. Sua equipe é composta por 01 Bibliotecário e 11 auxiliares de biblioteca.

Além da biblioteca física, a IES dispõe de duas bibliotecas virtuais (Pearson e Saraiva) com 4.290 títulos nas mais diversas áreas do saber.

2.4 Recursos Materiais Tecnológicos

A AESA dispõe de Aparelho de DVD, *datashow*, *notebook*, computadores, máquina filmadora, máquina fotográfica digital e equipamento completo de videoconferência.

2.5 Apresentação do Relatório Técnico Final ao CEE/PE

O Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA) protocolou o Ofício nº 09/2019 neste Conselho, em 03 de julho de 2019, apresentando a este CEE/PE, em atendimento a Resolução CEE/PE nº 01/2003, o Relatório Técnico Final dos oito cursos de especialização *lato sensu*: Biologia Geral, Ensino de Matemática, Geografia e Meio Ambiente, Gestão e Coordenação Pedagógica, História e Ensino de História, Letras: Língua Portuguesa e suas Literaturas, Literatura Brasileira e Psicopedagogia Institucional e Clínica, no período de 2014 – 2018. Todos os objetivos foram alcançados, atendendo 1.157 alunos, distribuídos em 44 turmas, conforme o Quadro 9, alunos esses oriundos do município de Arcoverde e dos seus dezesseis outros municípios, no seu entorno (Alagoinha, Águas Belas, Buíque, Caetés, Capoeiras, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga, Tuparetama e Venturosa), moradores tanto da zona rural quanto da zona urbana. As aulas ocorreram, majoritariamente, no período diurno, aos sábados e, semanalmente no período noturno, para uma pequena parcela das turmas.

Quadro 9 – Informações sobre os Cursos de Especialização oferecidos pelo CESA

Curso de Especialização	Autorização	Carga horária	Distribuição dos componentes curriculares	Início das aulas	Quantidade de alunos atendidos	Quantidade de turmas
Biologia Geral	Parecer CEE/PE nº 86/2014-CES de 18 de agosto de 2014	390h	12	agosto de 2014	236	8
Ensino de Matemática	Parecer CEE/PE nº 86/2014-CES de 18 de agosto de 2014	390h	12	agosto de 2014	174	6
Geografia e Meio Ambiente	pelo Parecer CEE/PE nº 86/2014CES de 18 de agosto de 2014	390h	12	agosto de 2014	97	4
Gestão e Coordenação Pedagógica	Parecer CEE/PE nº 49/2016-CES de 06 de junho de 2016	480h	12	agosto de 2016	22	1
História e Ensino de História	Parecer CEE/PE nº 86/2014-CES de 18 de agosto de 2014	390h	12	agosto de 2014	157	7
Letras: Língua Portuguesa e suas Literaturas	Parecer CEE/PE nº 86/2014-CES de 18 de agosto de 2014	390h	12	agosto de 2014	185	8
Literatura Brasileira	Parecer CEE/PE nº 49/2016-CES de 06 de junho de 2016	420h	11	agosto de 2016	20	1
Psicopedagogia Institucional e Clínica	Parecer CEE/PE nº 86/014-CES de 18 de agosto de 2014	540h	6	agosto de 2014	266	9

Fonte: Relatório Técnico Final.

3 VOTO

Ante o exposto e analisado, apresenta-se parecer e voto favoráveis à autorização dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na Modalidade Presencial, em Nível de Especialização em: Biologia Geral, Ensino de Matemática, Geografia e Meio Ambiente, História e Ensino de História, Ensino de Língua Inglesa, Literatura Brasileira, Pedagogia Social, Psicopedagogia Clínica e Institucional, para turmas de até 40 (quarenta) estudantes, por um período de 03 (três) anos, a ser oferecido pelo Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), Instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.462.454/0001-09, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 091/2017-CES, com vigência até 10/10/2025, localizado na Rua Gumercindo Cavalcanti, nº 420 – São Cristóvão – Arcoverde – PE – Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.512-902.

É o Voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2019.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Relatora

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 02 de setembro de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente